



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 223/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO.

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um ponto de abrigo de passageiros de ônibus em frente ao Posto Manancial, em São Luís, neste Município.

Justifica-se a adoção desta medida para atender as necessidades da população local, sendo imprescindível a construção de um abrigo de passageiros, tendo em vista que os moradores esperam o ônibus ao relento, ou seja, aguardam a chegada dos coletivos em pé, sob chuva ou sol.

Ressalta-se que a mencionada indicação trará mais comodidade e mobilidade aos moradores e comerciantes daquela localidade, porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 12 de junho de 2013.

JOEL PONATH

Vereador/1º Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

APROVADO

15 JUL. 2013

Presidente da Câmara Municipal

041